



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5577

Publicação Diária

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI N.º 13987, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar e incluir, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, as Naturezas da Despesas 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público e 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público, com a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) no Programa de Trabalho 21010.15.451.0004.1.008 - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, crédito adicional especial da quantia até R\$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), no Programa de Trabalho a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008 - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	3.1.71.70	000	64.416,00
	3.3.71.70	000	326.984,00
<b>Total</b>			<b>391.400,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 2º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Como anulação parcial de dotação, considerar-se-á o montante de R\$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20.010. 20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	391.400,00
<b>Total</b>			<b>391.400,00</b>

**Art. 4º** O Crédito previsto no Art. 2º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no artigo 10 da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

Ref.

**Projeto de Lei nº 266/2025**

Autoria: **Executivo Municipal**

Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2.

## DECRETOS

DECRETO Nº 1017 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, que regulamenta Perícia Médica para Admissão ao Serviço, para fins de concessão da Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, da Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família e da Licença à Gestante, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.149423/2025-31,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 605, de 05 de janeiro de 1949, combinada com a Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 e a Resolução CFM 2381/2024, que somente médicos e odontólogos podem emitir atestados para fins de abonos de faltas ao trabalho,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e alteração da regulamentação de perícias oficiais e afastamentos por atestados médicos e odontológicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o artigo 2º do Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, que regulamenta Perícia Médica para Admissão ao Serviço, para fins de concessão da Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, da Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família e da Licença à Gestante, e dá outras providências, a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** Para fazer jus à concessão Licença para Tratamento da Própria Saúde, de Pessoa da Família e por Acidente em Serviço o servidor, portador de atestado de providência médica ou odontológica, com período superior a três (03) dias, deverá submeter-se à perícia oficial, através de agendamento prévio, por meio de processo eletrônico à Diretoria de Saúde Ocupacional – SMRH, a qual promoverá a tramitação do processo junto à Administração Pública Municipal.

**§ 1º** Os atestados com período superior a 3 (três) dias consecutivos deverão cumprir o disposto no caput deste artigo, devendo o servidor apresentar todos atestados originais quando da realização da Perícia Oficial.

**§ 2º** O servidor deverá apresentar ao serviço de Perícia Oficial, no ato da inspeção, além do atestado original, documentos comprobatórios, tais como: receitas, exames complementares e relatórios médicos pertinentes à (s) doença(s) que acomete(m) o servidor.

**§ 3º** A conclusão da perícia oficial será emitida pelo médico perito, que é o profissional responsável pelo preenchimento do documento da Perícia Oficial.

**§ 4º** O documento de que trata o parágrafo anterior será encaminhado ao servidor e ao seu órgão de lotação, para fins de controle de registro de frequência."

**Art. 2º** O artigo 4º do Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** Para fins de agendamento de perícia oficial, de que trata o Art. 2º, deste Decreto, o servidor que se afastar para tratamento de saúde por período superior a 3 (três) dias consecutivos deverá encaminhar os atestados médicos por meio de processo eletrônico à Diretoria de Saúde Ocupacional - DSO/SMRH, prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de início do afastamento.

**§ 1º** Poderá, a DSO/SMRH, a seu critério, convocar o servidor para realização de perícia presencial, independente do quantitativo de dias de afastamentos, se assim entender necessário.

**§ 2º** Quando houver a impossibilidade de agendamento direto pelo próprio servidor, o superior hierárquico deverá cientificar à DSO/SMRH e solicitar o agendamento de perícia, assim que tiver ciência do afastamento e da impossibilidade de agendamento do servidor."

**Art. 3º** O artigo 5º do Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** Caberá ao servidor verificar o deferimento do protocolo, de que trata o caput do artigo 2º, deste Decreto.

**§ 1º** Nos casos de indeferimento, através de peticionamento no mesmo processo eletrônico, poderá o servidor interpor pedido de reconsideração da decisão, com descrição e fundamentação documental das razões da mesma, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do indeferimento, que será analisada e deliberada pelo respectivo Diretor de Saúde Ocupacional.

**§ 2º** Caberá recurso administrativo da decisão de indeferimento proferida de acordo com o § 1º, devendo ser peticionada no mesmo processo eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da decisão. O Diretor responsável receberá o novo recurso e poderá reformar a decisão ou encaminhar o pedido ao Secretário Municipal de Recursos Humanos o qual decidirá em última instância administrativa."

**Art. 4º** O artigo 6º do Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** O servidor que tiver sido afastado por atestado médico ou odontológico, independentemente do número de dias de afastamento, deverá de modo imediato realizar a comunicação da(s) ausência(s) ao seu superior hierárquico, de forma que seja possível a comprovação da comunicação.

**§ 1º** No primeiro dia de retorno ao trabalho, o servidor deverá justificar sua ausência em Ponto Eletrônico e proceder a entrega do respectivo atestado ao superior hierárquico.

**§ 2º** A chefia imediata deverá anotar o dia de recebimento, assinar e carimbar no verso do atestado e devolver o mesmo ao servidor para posterior juntada ao controle de registro de frequência do mês.

**§ 3º** Os titulares das entidades autárquicas e fundacionais poderão vincular a entrega dos atestados de que trata o parágrafo anterior às respectivas unidades de gestão de pessoas, mediante ato próprio, mantendo-se o mesmo prazo para entrega.

**§ 4º** Nos casos que o número de afastamentos ensejar perícia oficial, o servidor deverá, também, registrar o número do processo de solicitação de perícia em Ponto Eletrônico.

**§ 5º** No(s) atestado(s), a que se refere o caput deste artigo, deverá(ão) constar a identificação do servidor, a identificação do profissional, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID (ou a identificação da causa do afastamento por extenso) e o tempo de afastamento, não sendo admitido rasuras.

**§ 6º** A falta dos dados mencionados no parágrafo anterior implicará a não concessão da licença requerida.

**§ 7º** Ao servidor, é assegurado o direito de não autorizar a especificação do CID em seu(s) atestado(s), hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial ainda que o afastamento não exceda o prazo de três (03) dias, obedecendo aos prazos de agendamento estabelecidos no art. 4º deste Decreto"

**Art. 5º** O artigo 9º do Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 9º** A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida provando-se ser indispensável a assistência pessoal do servidor, não podendo ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, observado o disposto no artigo 110, da Lei nº 4.928/1992.

**§ 1º** A necessidade da licença será provada, mediante atestado ou laudo médico que a justifique e a avaliação da perícia do Serviço Social da DSO, juntamente com o Perito Oficial obedecendo aos prazos e demais preceitos deste decreto.

**§ 2º** A avaliação da perícia do Serviço Social da DSO, de que trata o parágrafo anterior, será dispensada sempre que a pessoa acompanhada tratar-se de filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de documento que comprove a filiação."

**Art. 6º** Ficam revogadas todas as disposições constantes no Decreto nº 768, de 27 de junho de 2016, que prevejam possibilidade de afastamentos do serviço com base em atestados ou licenças emitidos por psicólogos, em atendimento à Resolução nº 2381/2024 do CFM.

**Art. 7º** As alterações constantes neste Decreto entram em vigor na data de 15.09.2025.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1078 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Altera o Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Governo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 19.005.115168/2021-30;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 3º, do Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 3º** ...

(...)

III. *Diretoria de Assuntos Institucionais;*

1. ...

2. *Gerência de Apoio Administrativo.*

IV. *Diretoria Administrativa Financeira;*

1. *Coordenadoria de Pessoal e Financeira;*

(...)

**Art. 2º** A Seção V, do Capítulo III, do Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Art. 3º** O caput do Art. 8º, do Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** À *Gerência de Apoio Administrativo, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Assuntos Institucionais, compete:*

(...)

**Art. 4º** A Seção VII, do Capítulo III, do Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DA COORDENADORIA DE PESSOAL E FINANCEIRA**

**Art. 5º** O caput do Art. 10, do Decreto Municipal nº 1641, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** À *Coordenadoria de Pessoal e Financeira, unidade diretamente subordinada à Diretoria Administrativa Financeira, compete:*

(...)

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo.

**DECRETO Nº 1086 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa Queila Justo de Oliveira para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.138888/2025-15 e 19.009.163636/2025-76,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada para compor a Comissão Permanente de Licitação a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 148687 - QUEILA JUSTO DE OLIVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - C
- c) FUNÇÃO: TGPC01 - ASSIST. EM PROJ. E SERVIÇOS DE PLANEJ. E GESTÃO
- d) DOCUMENTO: Despacho Adm. 108866 (16192311)
- e) NUMERO SEI: 19.004.138888/2025-15
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2025
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11, Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1087 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa Silvana Cristina Rodrigues para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.033771/2023-76 e 19.009.157287/2025-53, e o Acórdão constante dos Autos nº 0008341-49.2023.8.16.0014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 141518-SILVANA CRISTINA RODRIGUES
- b) CARGO/CLASSE: GESTOR SOCIAL - U
- c) FUNÇÃO: GSOU03-SERVICO SOCIAL
- d) DOCUMENTO: PGM: Contencioso 6846 (16340962), Autos nº 0008341-49.2023.8.16.0014
- e) NÚMERO SEI: 19.004.033771/2023-76
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2025
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, Art. 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11, Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1088 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Revoga designação de Valdelaine Moreira Modena para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.138865/2025-01 e 19.009.163601/2025-37,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a designação para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 159522-VALDELAINA MOREIRA MODENA
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B
- c) FUNÇÃO: TGFB01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- d) DOCUMENTO: Despacho Adm. 108853 (16192024)
- e) NÚMERO SEI: 19.004.138865/2025-01
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2025
- g) DECRETO REVOGADO Nº.00136/2019
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, Art. 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11, Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 1089 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.124607/2025-99, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2025, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 100/2025 - DDH/SMRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/07/2025.

b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1089 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
150797	ADRIANA COSMO MOREIRA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	9	9	IV	9	01/07/2025
333700	ALCENI ALVES DE LIMA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	43	11	V	43	01/07/2025
380997	ALESSANDRA DA SILVA FELIPE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2025
352497	ALINE BATISTA DE ARAUJO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	9	11	V	9	01/07/2025
164143	ALINE CASSIA DIANA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/07/2025
363995	ALINE LUZIA LIMA GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2025
374148	CRISLAINE APARECIDA BECARI GARCIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	1	11	III	1	01/07/2025
351954	DANIELA BEREZOUSKI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	13	16	V	13	01/07/2025
153664	DEBORA ARAUJO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/07/2025
355259	DENISE FABIANE CAOBIANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/07/2025
348767	EDILAINE CRISTINA FERNANDES MUNHOZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2025
153800	ERIK WAGNER MASSOLA BERGAMO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/07/2025
144975	GUSTAVO ANTONIO MARTINS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	11	7	V	11	01/07/2025
340014	IGOR ADRIANO CARVALHO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	16	11	V	16	01/07/2025
364150	IRACI ALVINO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2025
329436	JOAO QUADROS DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	54	11	IV	54	01/07/2025
364193	JOVIANO APARECIDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/07/2025
350273	JULIANA DE SOUZA BRITO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/07/2025
339679	KATIA REGINA RAMOS DE CARVALHO DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/07/2025
337919	KEILA DESIREE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/07/2025
341495	LEONICE FELIX PESSOA MENDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/07/2025
375535	LUCI MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/07/2025
153648	MARCIA CRISTINA GOES ARRUDA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D – Transitório	3	III	7	3	IV	7	01/07/2025
362425	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/07/2025
377783	MARIA TEREZA PERUSSO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/07/2025
347329	MARIANA SIENI DA CRUZ GALLO JULIANI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	14	16	V	14	01/07/2025
334979	MARIZA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	42	11	IV	42	01/07/2025
153885	MAURICIO TEIXEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	7	6	IV	7	01/07/2025
144819	MILTON VELEI DE AQUINO JUNIOR	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	IV	11	7	V	11	01/07/2025
373990	ROSANGELA APARECIDA BENEVIDES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2025
338265	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/07/2025
364126	ROSILEI DE FATIMA GUERGOLETI LOURENCO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/07/2025
348708	SIMONE APARECIDA NEVES MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/07/2025
351830	TAHIS GONCALVES GARDIANO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	11	16	V	11	01/07/2025
346950	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA GUIRALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/07/2025
352926	VEREDIANA CAROLINA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/07/2025

**DECRETO Nº 1095 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.021043/2025-81, e o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2025, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei

Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 051/2025–GPQS/DGTES/AMS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01 de julho de 2025.

b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1095 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
149810	Ana Paula Bastos Andre	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	5	6	III	5	01/07/2025
131555	Daphne Alessandra Peixoto Peplow	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	9	9	III	9	01/07/2025
127663	Dinamir De Oliveira Goncalves	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	I	1	19	II	1	01/07/2025
130095	Erica Maria Moura	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	III	7	19	IV	7	01/07/2025
135852	Gustavo Victorino De Albuquerque	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	III	7	20	IV	7	01/07/2025
139386	Inacio Koji Hashimoto	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	III	7	30	IV	7	01/07/2025
146994	Lucas Wellington Raimundo	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2025
139033	Luciana Dos Santos Carvalho	Técnico de Saúde Pública	TSPB003	Assistencia De Patologia II	20	III	7	20	IV	7	01/07/2025
135682	Marcus Felipe Pinto Guanaes	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	7	10	IV	7	01/07/2025
139246	Marcus Felipe Pinto Guanaes	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	7	10	IV	7	01/07/2025
138878	Maria Aparecida Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	III	7	19	IV	7	01/07/2025
116297	Marlise Kakizuko Hirabara	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	IV	45	9	V	45	01/07/2025
139165	Nilceia Da Silva Almeida	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/07/2025
131733	Regina Rosely Da Silva Fagundes	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	9	20	IV	9	01/07/2025
137049	Rosilaine Romano Lopes	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	II	7	20	III	7	01/07/2025
133906	Rosilene Rafael	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	II	1	37	III	1	01/07/2025
120200	Rubens Sella	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	IV	15	4	V	15	01/07/2025
118818	Selma De Arruda Bignardi	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	IV	15	20	V	15	01/07/2025
134163	Silvana Guimaraes Adriano Merighe	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2025
116580	Silvana Piazzentin Tonelli Costa	Técnico de Gestão Pública	TGPC07	Assist. De Contas A Pagar E Controles Financeiros	7	IV	31	7	V	31	01/07/2025
131016	Tatiane Leachi Tonzar	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	10	II	9	10	III	9	01/07/2025
137405	Vera Lucia Gloor	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/07/2025
141313	Viviane Vieira Figliano	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	III	7	6	IV	7	01/07/2025

**DECRETO Nº 1103 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Rodrigo Fernando Panza Junior para o cargo de Administrador Distrital.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.034167/2025-21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Rodrigo Fernando Panza Junior**, para, a partir de 11 de setembro de 2025, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo “CC-07”, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo.

**PORTARIA**

**PORTARIA SMI-GAB Nº 18, de 04 de setembro de 2025**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no seu art. 117;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial a Seção I, do Capítulo II, do Título V;

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 0020/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados na administração e gestão de estágios curriculares para o Município de Londrina;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 19.027.156083/2025-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Rodrigo Pires de Campos, matrícula nº 16.519-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no contrato, no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso.

**Art. 13.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal do Idoso.

# AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA n.º DE/SMGP-0051/2025**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)**. Valor máximo da licitação: **R\$ 357.907,75**. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 09 de setembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGV 146/2025, objeto: **Aquisição imediata de ferragens - Chaves**. Valor máximo da licitação: R\$ 83.691,65 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 02 de setembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0149/2025, objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas, por diárias. Valor máximo da licitação: R\$ 1.086.194,24 (um milhão, oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 08 de Setembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# TERMOS

## TERMO DE ANULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0055/2025

#### ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.064010/2025-98

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0045/2025 (SEI! 16426605), publicado no Jornal Oficial do Município edição 5569, no dia 29/08/2025, para o qual não houve manifestação contrária, **ANULO** do Ato de Homologação (SEI! 16357968) referente ao lote 17 do Pregão *supramencionado*, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

## TERMO ANULAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0128/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0228/2025

#### ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.123704/2025-74).

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 044/2025, publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5571, PÁGINA 02 DE 02/09/2025, o qual a justificativa da decisão está pautada no respectivo Termo, procedo a **ANULAÇÃO DO EDITAL** correlato ao **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0128/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, assinado e datado eletronicamente.

Secretário Municipal de Gestão Pública

# ATAS

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.033809/2024-99

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0484/2023

PREGÃO Nº PG/SMGP-0229/2023

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.

DE TENTORA DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) – DAM (16524733);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (60.033809/2024-99).

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023974/2025-13

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0209/2024.

Fica a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **94.389.400/0001-**

**84, NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no *Jornal Oficial de Londrina*, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.023974/2025-13**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023799/2025-64

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0336/2024.

Fica a empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.223.536/0001-98**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.  
 A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.023799/2025-64**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0399/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0121/2025**  
**MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0066/2025**  
**DETENTORA DA ATA: JP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Eduardo Henrique Romero Pereira**  
**SÓCIO(S): Eduardo Henrique Romero Pereira**  
**CNPJ: 78.969.466/0001-97**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.  
**VALOR: R\$ 99.302,50 (noventa e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.150467/2025-14**  
**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025**  
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0456/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0175/2025**  
**MODALIDADE/Nº: PGV/SMGP-0126/2025**  
**DETENTORA DA ATA: LOFTYFLEX PERSIANAS**  
**REPRESENTANTE: João Carlos Guerra**  
**SÓCIO(S): João Carlos Guerra**  
**CNPJ: 18.900.026/0001-51**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.  
**VALOR: R\$ 145.877,76 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).**  
**OBJETO:** Eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.161691/2025-31**  
**DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025**  
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº 60.013674/2025-26)**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0485/2024**  
 Fica a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de multa no valor de R\$12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos), podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.  
 O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.013674/2025-26**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº PROCESSO SEI 19.025.078719/2025-62**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 632/2024 (14402533)**  
 Fica a empresa Panificadora Imperador LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.  
 A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.025.078719/2025-62**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

# EDITAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.  
 O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].  
 Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00029/2025
GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00030/2025
GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00031/2025

GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00032/2025
GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00039/2025
GARIBALDI MENEZES DELIBERADOR (ESPÓLIO DE)	367.669.419-87	7667 /00040/2025
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Thiago Machado Kakitani		Matrícula: 00151378
Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011 Assinatura:		

Data de afixação: 10/09/2025

Data de desafixação: 25/09/2025

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PROCESSO SEI Nº 19.008.115732/2025-18**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP 0028/2025 - PROCESSO SEI Nº 19.008.056270/2025-90**

Fica a empresa Biotec Biológica Indústria Farmacêutica Ltda **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.115732/2025-18**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

### SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0038/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0696/2021**

**MODALIDADE Nº: EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0354/2021**

**CONTRATADA: TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

**REPRESENTANTE: Tiago Alves Andrade**

**CNPJ: 19.731.758/0001-28**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, para os veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a inclusão dos veículo pertencente à **SMAA**, marca FIAT modelo STRADA ENDURANCE 1.3 FLEX 02, 2025/25 GASOLINA, Chassi: 9BD281AJPSYG93284, frota: 21163 e FIAT modelo STRADA ENDURANCE 1.3 FLEX 02, 2025/25 GASOLINA, Chassi: 9BD281AJPS9916354, frota: 21164 à planilha de veículos (doc. SEI nº 8954248) que serão atendidos pelo contrato de manutenção veicular **CONTRATO Nº SMGP-0038/2022**.

**PROCESSO SEI Nº: 19.020.161124/2025-17**

**DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n.º SMGP-0041/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: PA/SMGP- 0045/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP n.º 0013/2025**

**CONTRATADA: CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**

**REPRESENTANTE: Vera Lucia Ramos Antunes**

**CNPJ: 07.123.895/0001-09**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina (**Administração Direta, Autarquias e Fundação**), através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO n.º SMGP — 0041/2025 — documento SEI n.º 15203310**, vinculado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP N.º 0013/2025**, constante no **PA/SMGP-0045/2025**, firmado em **25/03/2025**, para a "**contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina (Administração Direta, Autarquias e Fundação), através de Dispensa de Licitação.**"

**PROCESSO SEI n.º: 19.008.134441/2025-29**

**DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025**

*\*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

### DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0074/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0356/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0188/2021**

**CONTRATADA: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A**

**REPRESENTANTE: Marcio de Jesus da Silva**

**CNPJ: 05.872.814/0036-60**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente termo a prestação de serviço de transmissão de dados para provimento da Rede Privada de Comunicação de Dados - RPCD, com a finalidade de provimento de interligação e/ou comunicação de dados, sob demanda, entre os datacenters da Prefeitura do Município de Londrina - PML e suas respectivas Unidades Externas - UE, que compõem a Administração Pública Municipal, incluindo a implantação de toda a infraestrutura externa necessária para a instalação, ativação e efetivo provimento do serviço.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 898.881,86 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 8,96% do valor original atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93. O valor total atual do contrato passará de R\$ 11.453.882,88 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$10.555.001,02 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil um reais e dois centavos).

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 898.881,86 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

**VALOR ATUAL:** R\$ 10.555.001,02 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil um reais e dois centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.151761/2025-43**

**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PREGÃO Nº 0086/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0289/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0209/2024. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 2.831,75 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: N. R. ALIMENTOS - EIRELI. CNPJ: 29.424.367/0001-14.  
O processo PAP/SMGP-0209/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.141796/2024-13, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP - 0091/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0428/2024  
MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/SMGP-0027/2024  
CONTRATADA: MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
REPRESENTANTE: **Alexsander Herbert Schindwein**

CNPJ: 10.434.136/0001-63

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a execução de obras de fechamento do **Campo de Futebol do Distrito de Guaravera (Lote 01)**, em Londrina/PR

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice INCC no período de jul/2024 a jun/2025, passando o **valor total da contratação de R\$ 393.200,00** (trezentos e noventa e três mil e duzentos reais) para **R\$ 421.577,64** (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a partir de **30/06/2025**

**VALOR: R\$ 28.377,64** (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.141273/2025-28**

**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0093/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0045/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0013/2025  
CONTRATADA: CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.  
REPRESENTANTE: **Vera Lucia Ramos Antunes**

CNPJ: 07.123.895/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina (**Administração Direta, Autarquias e Fundação**), através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO DO ADITIVO:** O acréscimo no valor de **R\$ 4.738,54** (**quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos**), representando aproximadamente ( $\approx$ ) **0,12%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme **Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21**.

**VALOR: R\$ 4.738,54** (**quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos**)

**PROCESSO SEI Nº: 19.026.154708/2025-86**

**DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025**

\* O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0144/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2024  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA N.º PGV/SMGP-0086/2024  
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP  
REPRESENTANTE: **Leticia Oliveira Venturini**  
CNPJ: 00.545.887/0001-01

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para veículos que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, baterias, componentes de reposição e acessórios

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a a inclusão dos veículo pertencente à **SMAA**, marca CAM. RIGIDO MODELO VM 290 4X2R, 2025/25- ,Chassi: 93KK0Y1A0SE209400 à planilha de veículos (doc. SEI nº 12631861) que serão atendidos pelo contrato de manutenção veicular **CONTRATO Nº SMGP-0144/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 19.020.161119/2025-12**

**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0223/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0375/2023  
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023  
CONTRATADA: **CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
REPRESENTANTE: **Cristiano Frandina dos Santos**  
SÓCIO(S): **Cristiano Frandina dos Santos**  
CNPJ: 11.181.507/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Norte do Município de Londrina**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 27/08/2025, passando a vencer em 24/11/2025 e a vigência do contrato a vencer em 23/05/2026.

**VALOR: R\$ 288.193,84** (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.021.148387/2025-21**

**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0569/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0360/2023  
MODALIDADE Nº: PG/SMGP- 0181/2023  
DETENTORA DA ATA: **EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP**  
REPRESENTANTE: **Tales Santos Moreira**  
SÓCIO(S): **Tales Santos Moreira**  
CNPJ: 07.311.835/0001-01  
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para Locação de Banheiro Químico.  
OBJETO DO ADITIVO:

O acréscimo no valor de R\$ 3.283,40 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), que representa aproximadamente 23,53% para o lote 3 e aproximadamente 18,18% para o lote 4 referente à demanda inicial da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, que passam ser o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Unidade	Aditivo	% (Aproximadamente)	Total acrescido
3	1	5483	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 328,34	DI	8	23,53%	R\$ 2.626,72
4	1	5483	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 328,34	DI	2	18,18%	R\$ 656,68
								R\$ 3.283,40

VALOR: R\$ 3.283,40 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: [60.024918/2025-04](#)

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

### RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0055/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI [19.008.064010/2025-98](#)

#### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
- 1.2. Aprovação do Edital: [Despacho Terminativo 1107/2025](#);
- 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria nº [8/2025](#);
- 1.5. Publicação do Edital: [Check List Publicações \(SEI! 15618753\)](#);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia [02/07/2025](#);
- 1.7. Ata da sessão pública: [16357939](#), [16502486](#) e [16502454](#);
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [16144710](#) e [16308619](#);
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.064010/2025-98](#).

#### 2. DO CERTAME: Relativamente aos lotes 15 a 17.

##### 2.1. Participantes:

Empresa	CNPJ	ME/EPP
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	SIM
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	37.931.064/0001-16	SIM

##### 2.2. Classificadas:

- 2.2.1. FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- 2.2.2. LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

##### 2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme relatórios [16357939](#), [16502486](#) e [16502454](#).

##### 2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- 2.4.2. LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

##### 2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve.

##### 2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve.

##### 2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI! [16357939](#), [16502486](#) e [16502454](#).

FOCCUS DITRIBUIDORA DE EQUOPAMENTOS LTDA Goianira - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	41942	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO	PREMIUM	R\$ 66,9700	1125	UN	R\$ 75.341,25
16	1	41942	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO	PREMIUM	R\$ 66,9700	375	UN	R\$ 25.113,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 100.455,00

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Porto Belo - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	31490	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	P.A MED	R\$ 23,6250	250	UN	R\$ 5.906,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.906,25

**2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Habilitação/Proposta	Aprovação de doc. técnica/amostra	Consulta QSA
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;	<u>16005893</u> , <u>16005894</u> e <u>16410767</u>	<u>16029869</u>	<u>16144721</u>
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	<u>16419453</u>	<u>16422456</u>	<u>16427699</u>

**2.7.3.** Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Arquivos (em zip para melhor visualização)
<u>16144741</u> , <u>16308578</u> , <u>16347360</u> e <u>16427778</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

**3.1.** Os lotes 4, 6, 7, 8, 14, 27, 31, 33, 34 e 55 restaram fracassados, conforme Relatórios 16357939, 16502486 e 16502454.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Dos lotes 15 a 17.**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 185.605,65 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 106.361,25 (cento e seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 79.244,40 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

**4.4. Percentual de desconto:** **42,7%**

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**Obs<sup>1</sup>:** <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP - 0055/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16426244), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO FINAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0117/2025****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.082325/2025-17)****1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Registro de Preço para o fornecimento de Urnas Funerárias, Cinerárias e folha de zinco para revestimento de urnas funerárias.

**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1701:

**1.3. Agente de contratação:** Celso Guaita

**1.4. Portaria nº 8/2024.**

**1.5. Publicação do Edital:** Check List Publicações

**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 04/07/2025;

**1.7. Ata da sessão pública:** Ata lotes 7-8-9

**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** Consulta

**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.082325/2025-17**

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:** conforme Ata lotes 7-8-9

**2.2. Classificadas:**

**2.2.1.** conforme Ata lotes 7-8-9

**2.3. Desclassificadas :**

**2.3.1.** conforme Ata lotes 7-8-9

**2.4. Habilitadas:**

**2.4.1.** conforme Ata lotes 7-8-9

**2.5. Inabilitadas:**

**2.5.1.** conforme Ata lotes 7-8-9

**2.6. Recursos**

**2.6.1.** Não houve

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Fornecedor <b>L C KLIEMANN ME</b> Rondonópolis - MT								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	42586	URNA FUNERÁRIA 07	PRÓPRIA	R\$ 1.764,2500	150	UN	R\$ 264.637,50
7	2	42587	URNA FUNERÁRIA 07 ROSÁRIO	PRÓPRIA	R\$ 2.263,0500	20	UN	R\$ 45.261,00
8	1	42588	URNA FUNERÁRIA LUXO	PRÓPRIA	R\$ 3.794,6000	10	UN	R\$ 37.946,00
9	1	42589	URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO	PRÓPRIA	R\$ 6.601,3000	10	UN	R\$ 66.013,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 413.857,50
Fornecedor								

2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
L.C. KLIEMANN	<u>16087438</u>	<u>16474395</u>	<u>16507070</u>	<u>Consulta</u>

2.7.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Realizado consulta nesta data nos seguintes

links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**3. DOS ITENS (LOTES) EM ANÁLISE**

3.1. Não houve

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$414.630,30 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$413.857,50 (quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 0,18%

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (16489057), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0091/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.090194/2025-41**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem.
- 1.2. Aprovação do Edital: PARECER Nº 412 / 2025
- 1.3. Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria nº 0008/2025: 15144287;
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (SEI! 15934460);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 22/07/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16133563, 16297766 e 16478297;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16130800 e 16130975;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.090194/2025-41.

**2. DO CERTAME: Informações parciais relativas aos lotes 1, 2, 4 e 6:**

**2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	35.577.079/0001-00	Sim
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA	25.683.911/0001-91	SIM

**2.2. Classificadas:**

- 2.2.1. INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA;
- 2.2.2. M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA.

**2.3. Desclassificadas:**

2.3.1. Não Houve;

**2.4. Habilitadas:**

2.4.1. INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA;  
2.4.2. M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA.

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Não Houve.

**2.6. Recursos**

2.6.1. Não Houve;

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 16478297:

INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41809	<u>PLOTAGEM AUTOMOTIVA COLORIDA COM PREENCHIMENTO - M2</u>		R\$ 129,0000	572	M2	R\$ 73.788,00
2	1	41808	<u>PLOTAGEM AUTOMOTIVA COLORIDA SEM PREENCHIMENTO - M2</u>		R\$ 128,9000	202	M2	R\$ 26.037,80
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 99.825,80

M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	8359	<u>PLOTAGEM COLORIDA SEM PREENCHIMENTO</u>		R\$ 10,0000	1797	ME	R\$ 17.970,00
6	1	22824	<u>PLOTAGEM COLORIDA COM PREENCHIMENTO</u>		R\$ 11,5000	1899	ME	R\$ 21.838,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 39.808,50

2.7.2. Documentos de habilitação e proposta das empresas vencedoras:

Empresa	Habilitação	Proposta	Consulta QSA
INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	<u>16133199</u>	<u>16131434</u>	<u>16488452</u>
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA	<u>16133199</u>	<u>16131434</u>	<u>16488452</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
INVELOPY ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	<u>16133709</u> e <u>16488616</u>
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES E CIA LTDA	<u>16133709</u> e <u>16488616</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não Houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Valores relativos aos lotes 1, 2 4 e 6:**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 187.658,14 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos);  
4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 139.634,30 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);  
4.3. **Economia real no certame:** R\$ 48.023,84 (quarenta e oito mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos);  
4.4. **Percentual de desconto:** 25,59%

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs<sup>1</sup>: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial com uso de Videoconferência Nº PGV/SMGP-0091/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16478102), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

### PORTARIA AMS-PO Nº 567, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização instituída pela Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – Da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas relativas às políticas nacionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria de Consolidação nº 02/2017

**CONSIDERANDO** as cláusulas contratuais vigentes nos instrumentos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina e as instituições públicas e/ou privadas que atuam de forma complementar ao SUS, as quais dispõem sobre a Comissão de Acompanhamento da Contratualização;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 1º, §3º da Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 60.024725/2025-45,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e suplentes abaixo indicados, para composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, instituída pela Portaria AMS-PO nº 509, de 05 de agosto de 2025.

I - representante da Gerência de Controle e Avaliação da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Ingrid Moriya Dea, matrícula: 12.401-0;

b) Suplente: Rosângela Aparecida S. Cardoso, matrícula 12.361-7;

II - representante da Gerência de Desenvolvimento da Rede de Saúde Municipal no âmbito do SUS da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Fádha Karina Antunes, matrícula 15.322-2;

b) Suplente: Aline Aparecida Navarro, matrícula 13.834-7;

III - representante da Gerência de Regulação da Atenção à Saúde da Diretoria de Regulação da Atenção à Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria de Fatima Aquino Alvim, matrícula 14.075-9;

b) Suplente: Sílvia Hidecko Nagata de Almeida, matrícula 14.101-1;

IV - representante da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde:

a) Titular: Cleiton José Santana, matrícula: 14.233-6;

b) Suplente: Willian Paduan, matrícula: 14.534-3;

V – representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Vaine Teresinha Pizolotto Marques;

b) Suplente: Laurito Porto de Lira Filho;

VI - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hoftalon:

a) Titular: Josilaine Porfírio da Silva;

b) Suplente: Mayra Moreira Sorriha;

VII - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital Evangélico de Londrina e Hospital Universitário de Londrina:

a) Titular: Mayra Moreira Sorriha;

b) Suplente: Josilaine Porfírio da Silva;

VIII - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações da Associação Flávia Cristina:

a) Titular: Mayra Moreira Sorriha;

b) Suplente: Fernanda Gomes da Silva;

IX - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Espaço Escuta, Santa Casa de Londrina, CISMEDPAR e CEFIL:

a) Titular: Mayra Moreira Sorriha;

b) Suplente: Ana Paula da Silva Mazini;

X - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital do Câncer de Londrina:

a) Titular: Mayra Moreira Sorriha;

b) Suplente: Naiara Cristina da Silva Costa;

XI - representante da 17ª Regional de Saúde do Paraná, nas avaliações do Hospital Vida e Hospital Nova Vida:

a) Titular: Fernanda Gomes da Silva;

b) Suplente: Ana Paula da Silva Mazini.

**Art. 2º** A presente nomeação terá validade pelo período de 2 (dois) anos, compreendendo as avaliações contratuais a serem realizadas nos anos de 2026 e 2027.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de agosto de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

### PORTARIA AMS-PO Nº 571, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**SÚMULA:** Altera designação de servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 0027/2022 - TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 19.008.025271/2022-40 - PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário,

compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta;  
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.013733/2022-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Paulo Henrique Moreira**, matrícula nº 14.961-6, **Erika Fabiane Sato de Lima**, matrícula nº 12.301-2, e **Cintia de Paula Cardoso Gomes**, matrícula nº 21.100-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 349, de 05 de junho de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de agosto de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

## EXTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0126/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0074/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0273/2023**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**  
**CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.**  
**CNPJ: 33.458.003/0001-22**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2025, passando a vencer em 08/09/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.022082/2025-03

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### AVISO

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em empacotamento, aquisição de mangueiras de incêndio e fornecimento de peças para manutenção periódica dos equipamentos de combate a incêndio dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Londrina.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Conforme Art. 134, §1º do Decreto 1462/2022 do Município de Londrina “ Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Londrina por órgãos e entidades de outros municípios.”

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formalização de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail [precos@cmtuld.com.br](mailto:precos@cmtuld.com.br)

## EXTRATO

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025-TRL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-TRL**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de bobinas térmicas, uma via, na cor branca para utilização do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

**VENCEDORA:** Comercial Solution Ltda – CNPJ 50.626.937/0001-45

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Roda sextavada de 5", com anel de freio, furo passante de 5/16", com calota, rolamento de esfera, em poliuretano dureza 90.	400	Peças	Schioppa	R\$ 50,68	R\$ 20.272,00
2	Rodízio (garfo) giratório de 5", com um pino, com rolamento de roldana	200	Peças	Schioppa	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 29.172,00</b>

Londrina, 29 de agosto de 2025. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD.

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. ATAS

**CONTRATO:** Contrato de Compra Nº 037/2025-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 037/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 037/2025

**MODALIDADE/Nº:** Edital de Pregão 024/2025

**CONTRATADA:** SON ILUMINACAO LTDA

**REPRESENTANTE:** Elson André Santos das Neves.

**SÓCIO(S):** Elson André Santos das Neves, Bruno Fernando Alves Matos Beja, Ramalhos Brasil Comércio de Máquinas LTDA, Álvaro Manuel Ferreira da Silva, Márcio José Cardoso Duarte e Luis Carlos da Silva Mota.

**CNPJ:** 26.679.263/0001-62

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N.A

**VALOR:** R\$250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

**OBJETO:** Aquisição de Luminárias LED.

**PROCESSO SEI Nº:** 91.001248/2025-82

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 039/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** Nº 037/2025

**MODALIDADE/Nº:** Pregão 024/2025

**CONTRATADA:** TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

**REPRESENTANTE:** Ernandes Tonet.

**SÓCIO(S):** Renato Gomes de Araujo.

**CNPJ:** 08.184.542/0002-54

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$7.114.565,25 (sete milhões, cento e quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias LED.

**PROCESSO SEI Nº:** 91.001191/2025-11

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2025

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 0103/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1- Designar a nomeação do empregado Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178, para junto com o Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 27, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 039/2025, firmada junto a TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de setembro de 2025.

**Renan Vinicius Salvador**

Diretor Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)